LEI Nº 1387, DE 11 DE JULHO DE 2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE FLÁVIO VITOR INÁCIO AO GALPÃO PRINCIPAL DE EVENTOS DO "RECINTO BENEDITO INÁCIO NUNES", LOCALIZADO NO BAIRRO CAPELA DO JACU."

JOSÉ LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Flávio Vitor Inácio ao Galpão Principal de Eventos do "Recinto Benedito Inácio Nunes", localizado no Bairro Capela do Jacu.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 11 de Julho de 2013.

JOSÉ LUIZ DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

ROSIANA MARIA DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO